
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 2000 / CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 / CNPJ: 08.088.254/0001-15
WWW.carnaubadosdantas.rn.gov.br /
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 016/2019- GP, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licença prêmio deferida em FEVEREIRO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de FEVEREIRO 2019 a MAIO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de JANEIRO de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 016/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1111	JOSÉ FÁBIO DANTAS DE MEDEIROS	01/02/2019	01/05/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de janeiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:502D9A56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2019. Edição 1952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>